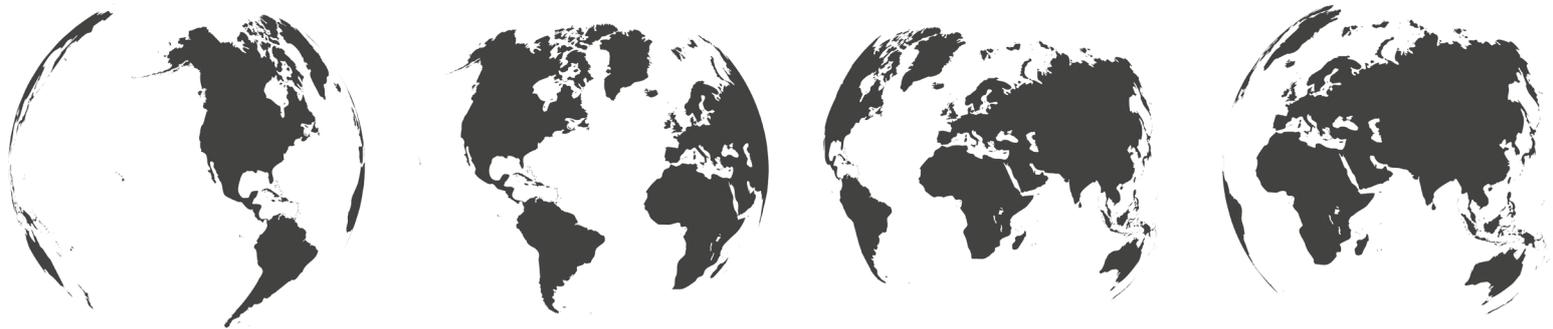


Cultura, História e Sociedade Global



**Denise Pereira
(Organizadora)**

Cultura, História e Sociedade Global



**Denise Pereira
(Organizadora)**

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editores: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Geraldo Alves

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof^a Dr^a Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof^a Dr^a Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Luis Ricardo Fernando da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros

Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof^a Dr^a Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof^a Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof^a Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof^a Dr^a Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Prof. Me. Heriberto Silva Nunes Bezerra – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof^a Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Prof^a Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Prof^a Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
C968	Cultura, história e sociedade global [recurso eletrônico] / Organizadora Denise Pereira. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-027-8 DOI 10.22533/at.ed.278202804 1. Cultura. 2. Política cultural. 3. Sociedade. I. Pereira, Denise. CDD 353.70981
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Fala-se muito de cultura, mas nem todos sabem exatamente do que estão falando. Uma definição exata e definitiva seria muito difícil de obter, pois depende de alguns fatores, como: a visão sociológica, antropológica, filosófica, além do sentido que se quer da à cultura. É importante conhecer as definições de cultura, pois é através de nossa cultura que conhecemos nosso passado.

Conhecer e entender esse passado dará a significação e a afirmação de nossa identidade cultural, da nossa história. Por meio da compreensão de cultura teremos um caminho para conhecer, assimilar e analisar nossa história, e principalmente dentro de uma sociedade global.

Ao mesmo tempo devemos compreender, que por meio de uma nova sociedade, ou seja, uma sociedade globalizada ampliaram-se as facilidades de comunicação e, conseqüentemente, a transmissão dos valores culturais, transformações das configurações da economia, da política, da educação, principalmente dos percursos da história.

Este e-book vem conduzir a discussão dentro desta perspectiva: Cultura, História e Sociedade Global.

Espero que as leituras destes capítulos possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas reflexões.

Boa leitura!

Denise Pereira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
CULTURA POPULAR: CONCEPÇÕES HISTORIOGRÁFICAS	
Denise Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.2782028041	
CAPÍTULO 2	11
ENTRE HETEROTOPIA E UTOPIA: O REGIME DE ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EM <i>HAUTE SURVEILLANCE</i> , DE JEAN GENET	
Nilda Aparecida Barbosa Roselene de Fátima Coito	
DOI 10.22533/at.ed.2782028042	
CAPÍTULO 3	29
ANÁLISE DO POTENCIAL DA LEI DA TV PAGA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO	
Roberta Filizola Custodio Barroso Samantha Claret Capdeville	
DOI 10.22533/at.ed.2782028043	
CAPÍTULO 4	37
BALIZAMENTO BUROCRÁTICO PARA ASSINATURA DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA UNIVERSITÁRIA	
Alexandre B. Colle Luciane Stallivieri Gabriela Guichard de Lima Beck	
DOI 10.22533/at.ed.2782028044	
CAPÍTULO 5	57
ANÁLISE DOS METAPLASMOS PRESENTE NA ORALIDADE DE IDOSOS EM UMA COMUNIDADE NO INTERIOR DE ABAETETUBA	
Paulo Ronaldo Nogueira Rodrigues José Eduardo Pastana Silva	
DOI 10.22533/at.ed.2782028045	
SOBRE A ORGANIZADORA	64
ÍNDICE REMISSIVO	65

ANÁLISE DO POTENCIAL DA LEI DA TV PAGA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Data de aceite: 20/04/2020

Data de submissão: 07/02/2020

Roberta Filizola Custodio Barroso

Universidade Federal do Ceará

Fortaleza – Ceará

<http://lattes.cnpq.br/7460638203474587>

Samantha Claret Capdeville

Universidade Federal do Ceará

Fortaleza – Ceará

<http://lattes.cnpq.br/3578776860531981>

RESUMO: A lei 12.485/2011, também conhecida como Lei da TV Paga, representou um marco legal para a TV por assinatura no Brasil, pois determinou a presença da produção independente audiovisual brasileira na maioria dos canais. Deste modo, o presente trabalho teve como objetivo analisar o potencial da Lei 12.485/2011 para o efetivo aumento da produção independente nacional exibida na televisão à cabo, assim como para a descentralização dos recursos disponíveis ao setor audiovisual. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e interdisciplinar. Constatou-se que a Lei da TV Paga, articulada com outras políticas públicas, como as cotas estabelecidas pelo Fundo Setorial Audiovisual, foi responsável pela ampliação dos produtos audiovisuais nacionais independentes

exibidos nos canais da TV fechada e, como consequência, pelo aumento das produções oriundas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o que garantiu maior diversidade aos conteúdos produzidos. Portanto, conclui-se que a Lei da TV por assinatura contribuiu para a democratização dos meios de produção audiovisual, antes concentrados nas produtoras e nos grandes oligopólios midiáticos do eixo Rio-São Paulo, contudo, são necessárias revisões e adequações para que seja capaz de funcionar com eficiência a longo prazo.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas. Lei da TV Paga. Descentralização. Audiovisual.

ANALYSIS OF PAY TV LAW POTENTIAL FOR AVAILABLE RESOURCES TO BRAZILIAN AUDIOVISUAL SECTOR DECONCENTRATION

ABSTRACT: The Law 12,485 enacted in 2011, also known as the Pay TV Law, represented a legal landmark for pay TV in Brazil, because it determined the presence of independent Brazilian audiovisual production on most channels. Thus, the present work aimed to analyze the Law 12.485/2011 potential for the effective increase in national independent production shown on cable television, as well as for the deconcentration of resources available to the audiovisual sector. For this purpose, it

was accomplished a bibliographic research, through a qualitative and interdisciplinary approach. It was determined that the Pay TV Law, structured with other public policies, as the quotas established by the Sectorial Audiovisual Fund, was responsible for the Brazilian and independent content shown on pay TV channels expansion and hence for the raise in productions from the Brazilian North, Northeast and central-west regions, which ensured greater diversity to the content produced. Therefore, the conclusion was that the Pay TV Law contributed to the democratization of means of audiovisual production, previously concentrated in Rio-São Paulo production companies and large media oligopolies, however, revisions and adjustments are necessary for the Law to be able to work efficiently in the long term.

KEYWORDS: Public policies, Pay TV Law, Deconcentration, Audiovisual.

1 | INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho mundial é influenciado pelas atividades culturais, que se concentram onde há maior densidade econômica. O resultado deste processo é a ocorrência de um desenvolvimento desigual entre diferentes regiões. Assim, a promoção do pluralismo e das especificidades culturais de um país é ainda uma tópico fundamental nas discussões relativas à produção cultural (DICKINSON, HARVEY, 2005).

Também por causa da concentração dos meios de produção cultural pelos grupos de produção de conteúdos midiáticos, principalmente na linguagem cinematográfica, observa-se a histórica desvalorização da cultura regional, (LOBO, 2004). Deste modo, políticas que possuem a finalidade de democratizar a cultura devem atender à alocação criteriosa de recursos, a fim de possibilitar a isonomia no progresso das economias locais (SILVA, 2007).

Neste contexto, a lei 12.485/2011, conhecida como a Lei TV Paga, que além de unificar a legislação existente para o audiovisual no Brasil, estabelece um novo marco legal para a TV por assinatura no país, pois dispõe de artigos que determinam uma política de cotas, a fim de garantir um percentual mínimo de presença da produção audiovisual brasileira nos canais pagos. Ademais, o incentivo à produção das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país recebeu atenção especial se comparada aos textos legais anteriores, já que passou a ser amparado por um item específico: inciso I, parágrafo 3º do artigo 27 (SANTOS, 2017).

Desta forma, pretende-se analisar o potencial da Lei 12.485/2011 para descentralização dos recursos disponíveis no setor audiovisual e o consequente desenvolvimento de produções de fora do eixo Rio-São Paulo.

2 | BASES DA POLÍTICA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL

A ação do Estado brasileiro na formulação e implementação de políticas públicas para o audiovisual enfrenta, historicamente, a capacidade de articulação e de pressão dos grandes oligopólios da mídia, resultando na formação de obstáculos para as tentativas de introdução de novos agentes no mercado (BRITTOS, 2004). Esta prática configura uma barreira à sustentabilidade da produção independente nacional, a qual não tem a possibilidade de ficar autônoma e livre do controle financeiro do Estado ou de conglomerados audiovisuais e, em sua maioria, permanece em uma condição comercial periférica, comunicando-se com uma parcela restrita do público (MOREIRA, 2016).

Por meio da regulamentação, as demandas feitas para o audiovisual brasileiro e para as Comunicações de forma geral é marcado pela centralização decisória no Executivo federal e por um pequeno avanço na elaboração de políticas em prol da democratização da comunicação (PIERANTI, 2011). Levando em conta o contexto internacional, em que se faz presente uma forte indústria, com forte poder de articulação e pressão sobre os Estados-nação, percebe-se que, desde 2008, a atuação do Estado brasileiro no audiovisual tem privilegiado o fomento público à produção de conteúdos, com vistas ao desenvolvimento industrial do setor. Para tanto, foram implementadas medidas e programas articulados pelo governo federal, mas cabe questionar se tem efetivamente o poder de expandir a concorrência e de impedir a concentração dos meios de comunicação entre grupos que dominam o meio (MORAIS, 2016).

Apesar de não haver formalmente um documento que determina os pilares centrais de uma Política Nacional de Fomento ao Audiovisual no Brasil, pode-se alegar que essa Política se desenvolve a partir das diretrizes da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), apoiadas no Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), na Lei da TV Paga e no Programa Brasil de Todas as Telas (MORAIS, 2016).

A ANCINE foi criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, com a função de regular e fomentar a atividade cinematográfica brasileira, ou seja, estimular o desenvolvimento da indústria e promover a auto sustentabilidade do audiovisual (SILVA, 2011). Na tentativa de propor um grupo de ações articuladas e modificar a lógica de fragmentação e descontinuidade de políticas que se observa na trajetória brasileira, como também para a evolução industrial do setor, foi criado pela Lei 11.437 em 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.299, 2007, o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), mecanismo de fomento direto, destinado para o financiamento de programas e projetos audiovisuais (SIMIS; MARSON, 2010).

O FSA oferece linhas de ação para três diferentes seções do audiovisual: PRODECINE – cinema; PRODAV – televisão, incluindo os sistemas de radiodifusão,

TV paga e vídeo por demanda; e PROINFRA — infraestrutura para a indústria do audiovisual. Cada linha, por sua vez, possui modalidades de financiamento para as fases desenvolvimento, produção, exibição e distribuição de conteúdos audiovisuais (LIMA, 2015).

Grande parcela dos recursos do FSA provém da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) e do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), que são contribuições recolhidas dos agentes de mercado (TAVARES, 2015) que incide sobre a veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras cinematográficas e vídeo-fonográficas. A partir de 2012, com a Lei 12.485, o pagamento da CONDECINE passou a ser obrigação também para operadoras de telefonia que prestam o serviço de TV paga, expandindo os recursos destinados ao fomento de modo notável.

Também em 2012, o Comitê Gestor do FSA (CGFSA) passou a adotar medidas com o objetivo de incentivar a regionalização e a descentralização do capital para regiões fora do eixo Rio-São Paulo, como a implementação de cotas regionais previstas na maioria das chamadas públicas lançadas a partir de 2013. Por este motivo, foi possível analisar que a divisão de recursos entre as regiões cresceu ao longo da última década, principalmente a região Nordeste, cuja participação atingiu 17,3% do total disponibilizado pelo FSA para projetos selecionados entre as regiões em 2018. (ANCINE, 2019).

Vale citar que, de acordo com dados da ANCINE (2019, p.24), em março de 2018, o CGFSA concedeu a instituição das seguintes cotas de diversidade racial e de gênero na Chamada de Concurso Produção para Cinema de 2018 (edital com recursos de R\$ 100 milhões):

a) Mínimo de 35% dos recursos disponibilizados na chamada para projetos audiovisuais de produtoras independentes dirigidos por mulheres cis gênero ou mulheres transexuais/travesti; b) Mínimo de 10% dos recursos disponibilizados na chamada para projetos audiovisuais de produtoras independentes dirigidos por pessoas negras ou indígenas Além disso, os Editais da SAV/MinC com recursos do FSA, lançados em 2018, no valor total de R\$ 64 milhões, são temáticos, englobando: narrativas audiovisuais para infância, adolescência e juventude; documentários temáticos, sobre cultura afro-brasileira e indígena e para infância e juventude; e desenvolvimento de projetos com tema “200 anos de independência do Brasil”; projetos para infância e desenvolvimento de séries. Ressalta-se que os editais têm cotas específicas (com percentuais distintos) para novos diretores, diretores de regiões fora do eixo Rio e São Paulo, negros, indígenas e mulheres.

Esta articulação de políticas estimula práticas de mercado voltadas para a geração de novos modelos de negócios, divisão de receitas e direitos patrimoniais partilhados entre os agentes, para assegurar a sustentabilidade das empresas produtoras (TAVARES, 2015).

Assim, o FSA se consolidou como principal ferramenta para o desenvolvimento

do setor audiovisual no país após as inovações trazidas pela Lei TV Paga, que fez com que o volume de conteúdo nacional exibido nas TVs por Assinatura praticamente dobrasse (SILVA, 2014).

Pode-se inferir que, sem uma regulamentação no sentido de implementar cotas para a produção independente na televisão, são reduzidos drasticamente as opções de exibição para as obras audiovisuais brasileiras (GOMES, 2016). Portanto, a Lei da TV fechada é resultado da regulamentação estatal e do diálogo com os agentes envolvidos. É também uma grande conquista para a ocupação do mercado audiovisual e para a promoção da auto sustentabilidade do setor (LIMA, 2015).

É importante frisar que, apesar de o setor audiovisual no Brasil apresentar um caráter industrial, assim como pequenos avanços em relação ao estabelecimento de regras que garantam a diversidade na oferta de conteúdos, caracteriza-se pela implementação de bases legais dissociadas, de maneira que os esforços relativos a sustentabilidade desta área foram fragmentados (MORAIS, 2016).

3 | FOMENTO À PRODUÇÃO REGIONAL

Antes do marco legal analisado, a produção audiovisual brasileira estava concentrada em certos núcleos metropolitanos, que hospedavam as principais infraestruturas criativas dos oligopólios midiáticos nacionais. Assim, desde sua promulgação, houve um crescimento dos índices de veiculação, de comercialização e de produção audiovisual nacional, devido às oportunidades que a norma cria para o mercado audiovisual brasileiro. Havia, inclusive, a previsão de que, caso passasse a ser uma política contínua com constantes aperfeiçoamento, seria maior o número de pesquisas sobre os efeitos econômicos, culturais e políticos, e os benefícios usufruídos tanto pelos profissionais do setor, como pela sociedade em geral (SANTOS, 2017).

Em seu artigo 27, parágrafo 3º, inciso I, a Lei 12.485 institui um indutor de fomento regional, com a finalidade de desenvolver culturas audiovisuais mais amplas, promovendo as produções locais (LIMA, 2015). De acordo com este dispositivo, pelo menos 30% das receitas do Fundo Nacional de Cultura (FNC) reservadas para os programas PRODECINE, PRODAV e PROINFRA do FSA, devem ser destinadas às produtoras brasileiras das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Essa providência proporciona a descentralização do capital do FSA e, conseqüentemente, um estímulo para empresas produtoras que não estão localizadas no principal eixo econômico do país (LIMA, 2015).

O mercado audiovisual brasileiro ainda é muito concentrado no eixo Rio-São Paulo, pois as maiores empresas do ramo, que implementam a maior parte dos projetos, estão localizadas nessas duas cidades. Nas demais regiões do país, há a

predominância de produtores de médio e pequeno portes, que tiram seu faturamento da produção de filmes publicitários, vídeos de casamento, aniversários e eventos em igrejas. A Lei 12.485 trouxe a oportunidade para estas empresas realizarem produções com aspectos culturais regionais, algo que não atraía o interesse dos chamados grandes *players*, ou grandes grupos econômicos do meio. Como resultado, a concentração dos investimentos na região sudeste decresceu de 95% para 56%, mudança que sugeria que o setor se direcionava a um maior equilíbrio, demonstrando certa maturidade do mercado audiovisual brasileiro (SANTOS, 2017).

Neste cenário, ressalta-se a relevância da regulação e do financiamento de projetos audiovisuais com a adoção de medidas afirmativas que levam em conta as injustiças históricas que constituíram a sociedade brasileira, fatores estratégicos para promoção da diversidade. Pode-se afirmar que a democracia só é possível em uma conjuntura na qual interesses e visões de distintos grupos culturais sejam respeitados. Para que todos os sujeitos participem de modo isonômico do processo político, é necessário que a sub-representação nos meios de comunicação de massa, que desenvolvem um imaginário social sobre determinados grupos, seja resignificada, mediante o incentivo à produção e à difusão de representações plurais (MOREIRA, 2016).

Por esta razão, defende-se que o audiovisual pode ser uma ferramenta tanto para reafirmação como para confronto dos “fascismos sociais”. (JÚNIOR; GUERRA; ALMEIDA, 2008). Estes fascismos sociais se manifestam em diferentes privações do espaço e dos serviços públicos, dos recursos naturais, do ambiente comunicacional e dos bens culturais. Pela expressão, também se pode referir à criminalização da pobreza, da diferença e dos movimentos sociais, bem como à imposição de valores condizentes com uma cultura hegemônica (SANTOS, 2009).

Cabe afirmar que a diversidade na comunicação é indispensável para o direito de promover, proteger e preservar a identidade cultural de todos os grupos sociais. Os Estados, portanto, compreendidos como um conjunto complexo, em que se distinguem instituições públicas, convenções, leis e valores, devem fixar políticas redistributivas que estimulem a convivência e harmonia entre as diferenças culturais. Na elaboração das políticas públicas, deve-se pensar na heterogeneidade como uma base para a democracia, não um empecilho. Deve-se não apenas resguardar a diversidade, mas desenvolvê-la, pois as economias criativas locais são mecanismos essenciais para o desenvolvimento democrático da Cultura e da informação nas sociedades globalizadas contemporâneas (SILVA, 2007).

Por fim, pode-se afirmar que a Lei da TV Paga é uma vitória em que o impacto não se restringe aos resultados econômicos, pois representa, sobretudo, uma conquista política. Os filmes, curtas e séries amparados pelos editais do FSA já estão integrados ao patrimônio da cultura nacional e espelham a diversidade do povo

brasileiro. Ressalta-se, porém, que, apesar dos avanços, são necessárias revisões e adequações para que a lei seja capaz de sobreviver com eficiência a longo prazo (MOREIRA, 2016).

REFERÊNCIAS

Agência Nacional do Cinema (ANCINE). **Resultados Consolidados do Fundo Setorial do Audiovisual**: Resultados consolidados dos recursos aplicados pelo FSA em programas e projetos do setor audiovisual entre 2009 e 2018. Rio de Janeiro, 2019. 28 p. Disponível em: <<https://fsa.ancine.gov.br/sites/default/files/atas-atividades/Resultados-Consolidados-FSA-10-anos.v2.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.437**, de 28 de dezembro de 2006. Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.485**, de 12 de setembro de 2011.

BRITTOS, Valério Cruz. **Televisão e barreiras: as dimensões estética e regulamentar**. In: JAMBEIRO, Othon; BOLAÑO, César; BRITTOS, Valério (Org.). COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E CULTURA: dinâmicas globais e estruturas de poder. Salvador: Edufba, 2004. p. 15-42.

DICKINSON, Margaret; HARVEY, Sylvia. **Film Policy in the United Kingdom**: New Labour at the Movies. *The Political Quarterly*, [s.i.], v. 76, n. 3, p.420-429, jul. 2005.

GOMES, Ana Lúcia. **A Lei da TV Paga e o audiovisual independente brasileiro**: Análise dos tensionamentos para regulação de conteúdo obrigatório. 2016. 102 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal, 2016.

LIMA, Heverton Souza. **A Lei da TV Paga**: impactos no mercado audiovisual. 2015. 162 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

LOBO, Júlio César. Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom, 4., 2004, Porto Alegre. **Paraíba e Baianos** (Análise de representações de migrantes nordestinos em filmes de ficção ambientados nas metrópoles). [s. l.]: Ufba, 2004. 15 p. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/65520317450464252090460848297511147721.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2019.

MORAIS, Kátia. **A política de fomento ao audiovisual no Brasil e o lugar da TV**. *Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura - Eptic*, [s. l.], v. 18, n. 2, p.65-85, ago. 2016.

MOREIRA, Fayga Rocha. **Políticas culturais e de comunicação**: dimensões estratégicas para a reinvenção do Estado e para a construção de uma democracia intercultural – aportes teóricos. *Revista Latino-americana de Estudos em Cultura*, [s. l.], v. 10, n. 1, p.20-37, mar. 2016.

PAIVA JÚNIOR, Fernando Gomes de; GUERRA, José Roberto Ferreira; ALMEIDA, Simone de Lira. **Produção Cinematográfica e Estudos Culturais**: Uma Análise dos Discursos do Cinema Pernambucano Contemporâneo. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO ENANPAD, 32., 2008, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: Anpad, 2008.

PIERANTI, Octavio Penna. **O Estado e as Comunicações no Brasil**: Construção e reconstrução da Administração Pública. Brasília: Abras/lecotec, 2011. 314 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pensar el estado y la sociedad**: desafíos actuales. Buenos Aires: Waldhuter Editores, 2009. Disponível em: < http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Pensar%20el%20Estado%20y%20la%20sociedad%20desaf%3%ADos%20actuales_CLACSO2009.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2019.

SANTOS, Fernando Jacinto Anhô. **Análise dos efeitos econômicos da Lei 12.485/11 no mercado audiovisual**. 2017. 75 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pósgraduação do Mestrado Profissional em Mídia e Tecnologia – PPGMIT, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - FAAC, Bauru, 2017.

SILVA, Frederico A. Barbosa da. **Economia e Política Cultural**: acesso, emprego e financiamento. Brasília: Ministério da Cultura, 2007. 308 p. (Coleção Cadernos de Políticas Culturais Volume 3).

SILVA, João Guilherme Barone Reis e. **Assimetrias, dilemas e axiomas do cinema brasileiro nos anos 2000**. Revista Famecos, [s.l.], v. 18, n. 3, p.916-932, 22 dez. 2011. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/1980-3729.2011.3.10389>.

SILVA, Gárdia Rodrigues da. **Cinema e Televisão**: afastamentos e reaproximações na economia do audiovisual brasileiro contemporâneo. 2014. 107 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Sociologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2014.

SIMIS, Anita; MARSON, Melina. **Do cinema para o audiovisual: o que mudou?**. In: Rumos Itaú Cultural. Percepções: cinco questões sobre políticas culturais. São Paulo: Itaú Cultural, 2010, p. 21-33.

TAVARES, Mateus Alves. **Fundo Setorial do Audiovisual**: O Incentivo à Indústria Audiovisual Brasileira. 2015. 62 f. Monografia (Especialização) - Curso de Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

SOBRE A ORGANIZADORA

Denise Pereira - Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, Especialista em História, Arte e Cultura, Bacharel em História, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Especialista em Tecnologias Educacionais, Gestão da Comunicação e do Conhecimento. Atualmente Professora/Tutora Ensino a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

ÍNDICE REMISSIVO

A

Análise 6, 8, 29, 35, 36, 53, 54, 55, 58, 61, 62, 63

Audiovisual 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36

C

Classes superiores 3

Comunicação 1, 31, 34, 35, 36, 38, 59

Cultura popular 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10

D

Descentralização 29, 30, 32, 33, 46, 51

Descoberta 3, 4, 5, 16

Dispositivo prisional 11, 13

E

Ensino superior 37, 38, 39, 40, 42, 43, 53

G

Gestão universitária 37, 44, 55, 56

Globalização 1, 38, 40

H

Heterotopia 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26

I

Idosos 58, 59, 62

Internacionalização 1, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 57

Investigação 1

J

Jean Genet 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21

L

Lei 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 49, 52

Lei da TV paga 29, 31, 34, 35

Leitura 7, 61

M

Mercado de trabalho 30

Metaplasmos 58, 59, 60, 61, 62, 63

Mobilidade acadêmica 40, 47

P

Peter Burke 2

Planejamento 46

Políticas públicas 29, 31, 34, 37, 47, 51, 52, 54

Povo 3, 4, 5, 10, 34, 40

Produção cultural 30

T

Tradição 1, 3, 4, 5

Transformação 1, 2, 6, 15, 42, 48, 58, 60, 61, 62, 63

U

Universidades 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 53, 54, 55, 57

Utopia 11, 12, 17, 19

 **Atena**
Editora

2 0 2 0